DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Lei Orçamentária Anual – Projeto de Lei n.º 25 de 2026
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027”.

A **Câmara Municipal de Herculândia**, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 48 §1º, I da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também em observância ao estabelecido do Manual Básico da Lei Orçamentária Anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (D.O.E. de 29/06/2005), que asseguram a transparência e a participação popular durante os processos de elaboração e discussão das Leis Orçamentárias, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a finalidade de discutir o Projeto de Lei de Orçamentária Anual (Projeto de Lei 25/2026) **no dia 17/11/2026, às 19:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal de Herculândia, na Avenida São Paulo, n.º 316, tendo em vista que mencionado Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Herculândia, que se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates, todos os seguimentos da comunidade herculandense.

Câmara Municipal de Herculândia, 06 de novembro de 2026.

MARCOS FRANCISCO DA SILVA SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....